



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ATA DE REUNIÃO

Ata da Apuração de Votos da Consulta à Comunidade para a Eleição da Direção e Vice-Direção

Acadêmica

do ICAQF/Campus Diadema (mandato 2022-2026)

Aos cinco dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se em sessão pública a Comissão Eleitoral, a Chapa postulante (Chapa 1: "Organizar e Crescer"), o representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), além de membros da comunidade que acessaram o link.

As urnas foram fechadas às 18h59, conforme previsto em Edital específico e, às 19h00, teve início o processo de apuração dos votos por categoria. Os dados foram apresentados em tela, na sessão gravada, e foram transportados para a tabela de cálculo (vide planilha Excel em anexo), obedecendo a Resolução 185/2020 do CONSU.

Os dados apurados mostram que 67,05% dos docentes depositaram seu voto, 65,68% dos TAEs e 3,31% dos discentes também o fizeram ao longo dos 3 dias de Consulta. Nesse cenário se observaram, ainda, 4 votos em branco e 2 votos nulos na categoria docente, 1 voto em branco e 8 nulos na categoria TAE e 7 votos em branco e 16 nulos na categoria discente.

O resultado revela que a ampla maioria do público votante fez sua opção pela Chapa 1, configurando mais especificamente 96,53% dos docentes, 86,57% dos TAEs e 77,67% dos discentes. Adicionalmente, podem ser notados na planilha os percentuais de abstenção por categoria.

Mediante o exposto, lavrada a ata na presença da chapa postulante, a Comissão Eleitoral proclama a Chapa 1 como vencedora da etapa de Consulta à Comunidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Odair Aguiar Junior**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Prof. Dr. Fábio Kummrov**  
Representante Docente

**Sinara Aparecida Farago de Melo**  
Representante TAE

**Joyce Kelly Pereira Garcês**  
Representante TAE



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Presidente**, em 05/08/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Kelly Pereira Garcês, Representante**, em 05/08/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kummrov, Docente**, em 05/08/2022, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Aparecida Farago de Melo, Representante**, em 05/08/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1227384** e o código CRC **2F4966A1**.